



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Quinta-feira • 18 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2190

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Decisão Da Tomada De Preços Nº. 002/2020 - Processo Administrativo Nº 0446/2020** - Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de Construção de uma sede da prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa- BA, na Sede do Município.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Egnaldo Piton Moura / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OH1ROIGUHP9EDQE/+GOHW

## Licitações



### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro - CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
Dom Macedo Costa - BA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0446/2020

#### TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de Construção de uma sede da prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa-BA, na Sede do Município

#### DECISÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA – CPL/PMDMC, formada por **LEONARDO DE JESUS SANTOS**, **LUCILEIDE REBOUÇAS LEMOS RANGEL** e **MARLETE SILVA BRITO**, nomeados pela Portaria nº. 040/2020, sob a presidência do primeiro, registra os fatos conforme segue.

1. A Tomada de Preços nº 002/2020 foi divulgada pela Prefeitura Municipal através de Aviso de Licitação, no Diário Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado da Bahia, no Diário Oficial da União, nos jornais de grande circulação – A Tarde e Folha do Estado, com a antecedência exigida no art. 21 da Lei nº 8.666/93.
2. O Edital da licitação foi publicado na íntegra com todos os seus elementos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa e remetida por e-mail para todos os que o solicitaram desta forma.
3. É sabido que desde a publicação do Decreto Municipal nº 158, de 18 de Março de 2020, disponível na Edição nº 2091<sup>1</sup>, de 18/03/2020, do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura, entres as medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus – SARS-Cov-2 (COVID-19), no âmbito do Município, está a limitação do atendimento presencial na Sede da Prefeitura Municipal e a restrição a reuniões com vistas a evitar aglomerações.
4. De igual modo, é sabido por todos que a Prefeitura Municipal funciona em prédio adaptado e sua estrutura não admite a reunião de muitas pessoas, razão pela qual esta Comissão decidiu designar a Sessão Pública para ocorrer no Prédio da Câmara de Vereadores, situada na Rua Pedro Vespasiano, s/n, Centro, Dom Macedo Costa. As acomodações e a ventilação do espaço público da sede do Poder Legislativo Municipal reúnem condições de garantir o necessário distanciamento entre as pessoas e a segurança dos membros da Comissão, licitantes participantes e o público em geral.
5. A Sessão Pública da Licitação ocorreu neste dia 18/06/2020 (quinta-feira). Conforme horário marcado, a sessão se iniciou às 8h30min e contou com a participação das seguintes empresa, cujos representante subscreveram lista de presença:
  - I. **PARALELA ENGENHARIA E EMPREEDIMENTOS EIRELI -EPP** (CNPJ 22.491.677/0001-02), representado pelo Sr. **ANTONIEL SANTIAGO DA ENCARNAÇÃO** - CPF nº. 853.016.555-15;
  - II. **WD SILVA ENGENHARIA LTDA** (CNPJ 09.220.188/00011-58), representado pelo Sr **DIEGO CUNHA DA SILVA** - CPF nº. 806.952.135-04;

<sup>1</sup> <https://www.dommacedocosta.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=2091&c=239&m=0>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro - CEP: 44.560-000

Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169

Dom Macedo Costa - BA

- III. **RJP ENGENHARIA** (CNPJ 21.593.826/0001-81), representado pelo Sr. **RENATA MAYLA ARAUJO DE ALMEIDA** - CPF nº. 031.147.585-09;
- IV. **TEKTON CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ 05.958.1980001-34 representado pelo Sr. **ORLANDO MARQUES DE FIGUEREDO NETO** - CPF nº. 905.841.045.53;
- V. **ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA** (CNPJ 08.254.699/0001-28), representado pelo Sr. **ANTONIO MARQUES SANTOS DA CRUZ** - CPF nº. 055.979.255-71;
- VI. **JJ MATOS EMPREEDIMENTOS EIRELI** (CNPJ 21.746.333/0001-34), representado pelo Sr<sup>a</sup>. **SARLENE DE SOUZA JESUS** - CPF 008.621.485-37.
- VII. **JNV PROJETO CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA LTDA – M E** (CNPJ 10.645.309/0001-92 representado pelo Sr. **JOSOE BARRETO DE ALMEIDA** - CPF nº. 147.642.885-91; que atenderam às exigências editalícias para o credenciamento e subscrevem a Ata da Sessão.

8. Os representantes das empresas **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES, LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI, TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI** e **LG GONÇALVES CONSTRUTORA** assinaram a lista de presença e procederam à entrega dos envelopes contendo documentação e proposta preços, retirando-se da Sessão, tal como o edital autorizava.

9. Esteve presente à Sessão os servidores e/ou agentes públicos **GABRIEL COELHO ANDRADE**, Engenheiro Civil do Município CREA Nº 051865452-4, **GRAZIELE NOGUEIRA SANTOS**, Controladora Geral do Município, **MANOEL ANTONIO VALE CAMPOS**, Secretário Municipal e ainda como ouvintes Magadiel Roberto, Muniçipe de Dom Macedo Costa, a Vereadora Catiane Da Conceição Dos Santos Silva, o Professor Jorge Soares, além das pessoas físicas Esmaraldo Cruz Passos, Paulo Victor Ribeiro Maltez e Messias Nascimento Brito.

9. A Comissão de Licitação registrou na Ata da Sessão que até o início da Sessão nenhum documento foi recepcionado pelo Protocolo da Prefeitura Municipal, endereçado a CPL/PMDMC, contendo documentos referentes a esta Licitação. Neste dia, os membros da Comissão chegaram à Prefeitura antes do início do horário de expediente, por volta das 7h30min, para organizar documentos e materiais para dirigirem-se ao Prédio da Câmara Municipal, para cumprimento do horário marcado.

10. Às 08h00min, foi solicitado a informação se no Protocolo da Prefeitura que funciona na Recepção foi recebido no dia anterior alguma documentação referente à Licitação, sendo informado pelos servidores presentes que nada tinha sido recebido, razão pela qual a informação do item anterior foi posta em ata.

11. A Sessão Pública transcorreu sem intercorrências, sendo abertos os documentos de habilitação das empresas e colhida as impugnações aos documentos apresentados pelos participantes. Na oportunidade, foi garantido o contraditório e a ampla defesa aos licitantes que tiveram a documentação impugnada. Tudo quanto solicitado registro em ata pelos participantes consta da mesma. Os envelopes contendo as Propostas de Preços não foram abertos e encontram-se lacrados, sob guarda desta Comissão.

12. O Presidente da Comissão informou que procederá a verificação de autenticidade dos documentos apresentados pelos licitantes e os submeterá à área técnica. O Presidente da Comissão informou que o Resultado será publicado no Diário Oficial e remetido ao e-mail dos participantes que encaminharam o comprovante de recibo do Edital para o exercício do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro - CEP: 44.560-000

Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169

Dom Macedo Costa - BA

direito e do prazo recursal (art. 109, §6º da Lei nº 8.666/93), após a análise dos documentos e julgamento das impugnações quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e o cumprimento das exigências editalícia referentes à Habilitação.

**13.** A Sessão foi encerrada por volta de 14h30min. A Comissão voltou para o prédio da Prefeitura Municipal para guardar os materiais e documentos. No retorno, foi comunicado pelo responsável pelo protocolo que no dia de ontem (17/06/2020) foi recepcionado dois envelopes e que o portador pediu que tudo fosse entregue à Comissão de Licitação. O envelope foi entregue por emissário da empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**14.** A documentação foi recepcionada pela Servidora CAMILA SANTOS FRANÇA ZENI, em horário próximo ao fim do expediente externo diário, quando nenhum membro da CPL/PMDC estava mais na Prefeitura. A Servidora justificou que deixou guardado o documento para entrega à CPL, no dia de hoje, com recomendações de que somente fossem os envelopes entregues aos membros da CPL. A Servidora informou que chegou hoje na Prefeitura, um pouco após as 08h00min e que não encontrou ninguém da CPL, razão pela qual deixou de entregar os envelopes. A servidora justificou ainda que não se atentou para a data e horário que estavam expostos nos envelopes recebidos, vez estava redigindo um documento, cuidando apenas de guardar os envelopes para os entregar hoje no Setor que esteve fechado durante toda a manhã.

**15.** Ao tomar conhecimento dos fatos, o Presidente da CPL manteve contato telefônico com a Consultora Jurídica da Prefeitura, a Bela. Andréia Prazeres (OAB/BA 17.961) que recomendou que a Comissão se reunisse imediatamente para deliberar acerca do ocorrido, ponderando, em síntese, que:

**I.** O Edital da Licitação previu o local e o horário da licitação, bem como as formas de participação, nos seguintes dispositivos:

**1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:**

1.1. Até às 08:30 horas, do dia 18, mês junho, ano 2020, Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Macedo Costa-BA, situada na Rua Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia para entrega dos Envelopes nº 01, com os documentos de habilitação, e n. 02, com a proposta, além das declarações complementares.

**2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA**

2.1. Às 08h30min horas, do dia 18, mês junho, ano 2020., Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Macedo Costa-BA, situada na Rua Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia – Bahia terá início a sessão pública, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a realização de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

2.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro - CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
Dom Macedo Costa - BA

**ENVELOPE Nº 1**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO**  
**COSTA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**  
**(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)**  
**(CNPJ)**

**ENVELOPE Nº 2**  
**PROPOSTA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO**  
**COSTA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**  
**(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)**  
**(CNPJ)**

2.3. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento deles, constantes neste Edital.

2.4. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

(...)

24.4. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail copel.dommacedocosta@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, situada na Praça Cônego José Lourenço, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia, nos horários de 08h00min às e 13h00min.

(...)

25.16. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, situada na Praça Cônego José Lourenço, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia, nos horários de 08h00min às e 13h00min, onde também poderá ser lido e/ou obtido nos dias úteis, no horário das 08 horas às 13 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados e onde serão recebidos os documentos de habilitação dos licitantes não credenciados no SICAF, para efeito de cadastramento por esta Administração (art. 22, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993). O edital pode ainda ser obtido na íntegra no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, disponível no endereço <https://www.dommacedocosta.ba.gov.br/Site/Transparencia>.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro - CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
Dom Macedo Costa - BA

II. Em face do quanto comunicado pela CPL, não houve até o presente momento o julgamento dos documentos de habilitação dos participantes, posto que a sessão houve que ser suspensa para análise pela área técnica das habilitações e impugnações apresentadas.

III. As propostas de preços estão fechadas e o preço ainda está sob o sigilo exigido para a fase seguinte.

IV. Questionada pelo Presidente da CPL, se não seria o caso de revogar ou anular a licitação, a advogada explicou que não é proporcional e razoável uma decisão como esta, no momento em que se encontra a licitação. Aponta a profissional que as hipóteses de anulação e revogação estão definidas no art. 49 da Lei nº 8.666/93 que diz que:

*Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.*

*§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*

*§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*

*§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.*

*§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.*

V. Entende a advogada que o problema ocorrido abertura do envelope da empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** entregue em protocolo da Prefeitura Municipal no dia de ontem (17/06/2020), não é fato superveniente, mas incapaz de por si só levar à revogação ou mesmo a anulação da licitação. Justifica que, considerados os gastos do processo com publicações, considerados o número de empresas que se fizeram presentes à sessão, é menos danoso para a Administração e para os participantes que estão na disputa e que não deram causa ao fato, o saneamento do processo.

VI. A advogada orientou a CPL a fazer a convocação de todos os licitantes participantes para nova sessão pública para continuidade do certame, com a abertura do envelope de documentação da empresa que deixou de ser aberto, permitindo-se a todos os licitantes que se fizeram presentes à sessão o direito de analisar os documentos e apresentar as impugnações que julgarem pertinentes sobre a mesma.

**16.** Assim, a CPL/PMDC seguindo a orientação jurídica da Consultora, decidiu suspender a licitação e, convocar todas as empresas para comparecerem à Sessão Pública de continuidade da Licitação, para realizar a abertura do envelope da empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com vistas a garantir o cumprimento ao direito do licitante que apresentou a documentação no tempo, forma e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro - CEP: 44.560-000

Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169

Dom Macedo Costa - BA

local previsto no Edital de ter os envelopes abertos em sessão pública e analisada pela Comissão de Licitação, bem como para garantir o direito de todos os licitantes participantes da disputa de fazerem vistas das mesmas e, se julgarem pertinentes, oporem impugnação.

**17. Assim, designa a Sessão Pública para o dia 25/06/2020, às 09h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Macedo Costa-BA, situada na Rua Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia, para apresentação dos envelopes da empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** que se encontram lacrados e inviolados e, em seguida, realizar, exclusivamente, a abertura do envelope de habilitação da empresa, podendo qualquer participante por representante legal ou credenciado, os analisar e apresentar impugnações que julgar pertinentes.**

**18. Determina-se ainda a publicação da presente decisão na forma do Edital, bem como o seu encaminhamento ao endereço eletrônico informado por todas as empresas participantes da licitação.**

**LEONARDO DE JESUS SANTOS**

Presidente da CPL

**LUCILEIDE REBOUÇAS LEMOS RANGEL**

Membro da CPL

**MARLETE SILVA BRITO**

Membro da CPL